



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022/CIR VALE DO PEIXOTO DE 17 DE MARÇO 2022

Dispõe sobre aprovação a prestação de contas, referentes aos repasses de incentivo financeiro em parcela única da Portaria nº 444/2019/GBSES do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, situada região de saúde Vale do Peixoto, Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

I. A Lei Orgânica nº 8.080/ 90 que dispõe sobre as condições de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências;

II. Resolução CIB/MT nº 46 de 14 de junho de 2018, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece critérios e parâmetros relativos a organização e estrutura dos serviços municipais de vigilância sanitária para o processo de descentralização e define responsabilidades sanitária no âmbito do sistema estadual de vigilância sanitária do Estado de Mato Grosso;

III. Resolução CIB/MT nº 47 de 14 de junho de 2018, que regulamenta o repasse de recursos financeiros estaduais destinados ao Fortalecimento de descentralização das ações de vigilância sanitária aos municípios do Estado de Mato Grosso;

IV. Portaria nº 444/2019/GBSES, 13 de dezembro de 2019, que aprova o repasse de incentivo financeiro em parcela única, para os municípios constantes do anexo único desta portaria a ser utilizado na estruturação e reestruturação dos serviços municipais de vigilância sanitária com objetivo de fortalecer o processo de descentralização das ações de vigilância sanitária;

V. Parecer Técnico VISA/ERS/PAZ referente a prestação de contas/justificativas dos repasses de incentivo financeiro em parcela única da Portaria nº 444/2019/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, referentes aos repasses de incentivo financeiro em parcela única da Portaria nº 444/2019/GBSES dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá e Novo Mundo do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, situada região de saúde Vale do Peixoto, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

Peixoto de Azevedo, 17 de março de 2022.


Ana Campos Pedrosa

Coordenadora CIR – Vale de Peixoto


Casciano Martins Reis
Vice –Regional COSEMS/-MT

Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT

Fone: (66) 3575-1750/1191

email: cirvaledopeixoto@gmail.com